



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 34

8 de maio de 2025



"Denomina de "Celso Alves Basso" a Rua Municipal II da Querência do Rio Bonito".

Art. 1º Fica denominada de “Celso Alves Basso”, a Rua Municipal II do loteamento denominado Querência do Rio Bonito, com início na Rua Caiçara e término na Estrada Municipal Gentil Lourenção do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de maio de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DRCW-11Y9-6S9U-1F3F -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Celso Alves Basso nasceu em 3 de maio de 1941, em Lençóis Paulista/SP, sendo o caçula de sete irmãos. Ainda menino, mudou-se para Botucatu com a família, onde construiu sua vida e se tornou figura querida e respeitada. Desde cedo, demonstrou dedicação ao trabalho, atuando como mecânico, profissão à qual se entregou com paixão e honestidade, tornando-se referência na cidade.

Aos vinte anos, casou-se com Maria de Lourdes Longo, formando uma família marcada pelo amor e união, com quem teve duas filhas, Márcia e Marilda. Nos anos 1960, Celso conheceu Porto Martins, atual Rio Bonito, local pelo qual se apaixonou e frequentou por décadas, sempre rodeado de amigos, pescando e navegando com sua inseparável lancha “Gata Mansa”. Era conhecido por sua generosidade: ajudava amigos e desconhecidos, rebocando carros, auxiliando na rampa do rio e compartilhando bons momentos, o que lhe rendeu o carinhoso apelido de “Roberto Carlos do Rio Bonito”.

Mesmo diante das adversidades, como o incêndio que destruiu sua oficina há cerca de 25 anos, Celso nunca se deixou abater. Com coragem e perseverança, recomeçou do zero, contando com a solidariedade de amigos que tanto ajudou. Sua honestidade, caráter exemplar e dedicação ao próximo fizeram dele um homem admirado por todos.

Celso sempre valorizou a família, encontrando sua maior alegria nos encontros com filhos e netos, especialmente nos finais de semana e passeios de lancha pelo Rio Bonito. Mesmo enfrentando doenças como Parkinson e Alzheimer nos últimos anos, manteve o sorriso e a serenidade, transmitindo força e esperança aos que o rodeavam.

Faleceu em 29 de janeiro de 2025, deixando um legado de trabalho, humildade, amizade e amor à família. Sua trajetória inspira todos nós a valorizar nossas raízes, nosso trabalho e, acima de tudo, as pessoas que amamos.

Diante de sua história de vida, marcada por dedicação à cidade, à família e à comunidade, Celso Alves Basso preenche plenamente o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, sendo mais do que justa a homenagem de eternizar seu nome em uma via pública de Botucatu. Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime deste projeto, perpetuando a memória de um cidadão exemplar que tanto contribuiu para nossa cidade.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de maio de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 34 8 de maio de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DRCW-11Y9-6S9U-1F3F -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DRCW11Y96S9U1F3F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DRCW-11Y9-6S9U-1F3F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DRCW-11Y9-6S9U-1F3F -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>